



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 702 – Itajá/RN, 05 de Janeiro de 2018

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 702 – Itajá/RN, 05 de Janeiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 443/2017

Itajá/RN, 31 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 012.890.174-84 do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE IV, conforme Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 444/2017

Itajá/RN, 31 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARCILENE VIEIRA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº. 044.190.374-66 do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 445/2017

Itajá/RN, 31 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora TATIANA CAMILO DA CUNHA LOPES, portadora do CPF nº. 070.891.624-43 do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 446/2017

Itajá/RN, 31 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor HENRIQUE DIAS COSTA E SILVA, portador do CPF nº 027.552.574-07 do cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE IV, conforme Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012303/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para locação de veículo tipo van, sem condutor, em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012303/2017 em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 29 de dezembro de 2017, devendo onde SE LÊ “EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO”, LEIA-SE “EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO”, respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 05 de janeiro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 012111/2017

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010301/2017

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012111/2017, tipo Menor Preço por Empreitada Global.

OBJETO: Obra de engenharia para Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial com passeios através de calçadas em concreto de acordo com a norma brasileira de acessibilidade, A respectiva pavimentação se dá a Rua Vicência Anunciada Lopes, a planilha base e o projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal, conforme contrato de repasse nº 845227/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal e o município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 249.950,58 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2018.

ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA: 03/01/2018.

VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia, o prazo de 5 (cinco) anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas no Contrato de Repasse nº 845227/2017/MCIDADES/CAIXA e em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do (a) Município de Itajá/RN para o exercício de 2018, na classificação abaixo:



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 702 – Itajá/RN, 05 de Janeiro de 2018

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Unid. Adm: 02.014 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Ação: 1066 – Construção/Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas
Natureza: 4.4.90,51 - Obras e Instalações
Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários
Região: 001 - Itajá

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO